

DELIBERAÇÃO Nº 03/CD/2017

Nos termos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao dirigente máximo, anualmente, tomar decisões sobre os montantes máximos destinados a suportar os encargos com remunerações, postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para os quais se preveja recrutamento, alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho.

Da conjugação do supra referido artigo 31.º com o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado 2015), cujos efeitos foram prorrogados por força do número 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2017 – LOE 2017), compete ao dirigente máximo, no prazo de 15 dias após o início da execução orçamental, tomar decisões nos seguintes domínios:

1 – Alteração de posição remuneratória e prémios de desempenho

De acordo com o mencionado artigo 38.º, à semelhança do ano transato, estão vedadas as valorizações e outros acréscimos remuneratórios, designadamente, os resultantes de alterações de posicionamento remuneratório, não podendo ser previstas, para o corrente ano, dotações para o efeito.

No que diz respeito aos prémios de desempenho, por não estarem reunidos os pressupostos previstos no número 1 do artigo 39.º da LOE 2015, igualmente mantido em vigor pelo artigo 19.º da LOE 2017, não foi prevista dotação para atribuição de prémios de desempenho no Orçamento para 2017.

2 – Recrutamento de novos postos de trabalho

A dotação máxima prevista com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da ACSS, I.P. é de 1. 833. 136,49 €.

Nos termos previstos na LTFP, a presente deliberação é tornada pública por afixação em local próprio na ACSS e na respetiva página eletrónica.

Lisboa, 19 de janeiro de 2017.

O Conselho Diretivo



Marta Temido, *presidente*



Pedro Alexandre, *vogal*



Ricardo Mestre, *vogal*